

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

CAPITÂNIA S.A.

(informações prestadas com base nas posições de 29 de dezembro de 2017)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:	Ricardo Quintero
Cargo do Responsável:	Diretor-Presidente e responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:	César Lauro da Costa
Cargo do Responsável:	Diretor vice-presidente e responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos
Os diretores acima qualificados declaram que:	
a) reviram o formulário de referência;	
b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.	
Ricardo Quintero	César Lauro da Costa
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Capitânia foi fundada em 2003 por profissionais egressos de instituições bancárias brasileiras, com foco na gestão de fundos multimercado de arbitragem. Em 2009, a Capitânia lançou seu primeiro fundo voltado exclusivamente à estratégia de investimento em crédito privado, que atualmente constitui sua família dominante de produtos.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Não houve incorporações, fusões, cisões, nem alienações ou aquisições de controle societário nos últimos 5 anos.
b. escopo das atividades	Não houve mudança relevante no escopo das atividades nos últimos 5 anos.
c. recursos humanos e computacionais	Os recursos humanos foram reduzidos de 25, em dezembro de 2011 para 22, em dezembro de 2017. Não houve mudança relevante nos recursos computacionais.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	As regras, políticas, procedimentos e controles internos evoluíram conforme o ambiente regulatório. Com o advento Instrução 558, as políticas e procedimentos mencionados na norma foram atualizados de acordo com a mesma instrução.
3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	20
b. número de empregados	2
c. número de terceirizados	Não há
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	Ricardo Quintero, Diretor Presidente e responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não são contratados auditores independentes.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A Capitânia presta serviços de administração de carteiras de valores mobiliários e consultoria de valores mobiliários.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	30 fundos de investimento ICVM555 e 3 fundos imobiliários.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Títulos e valores mobiliários de renda fixa crédito privado, títulos públicos, derivativos, quotas de fundos de investimento, quotas de fundos imobiliários, quotas de FIDCs, títulos e valores mobiliários de renda variável, títulos e valores mobiliários no exterior.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	A Capitânia presta serviços de Consultoria de Valores Mobiliários
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Potenciais conflitos de interesse existem na consultoria a empresas que sejam investidores, contrapartes ou emissores de títulos e valores mobiliários. Esses conflitos são mitigados pela segregação de atividades.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	A Capitânia Agentes Autônomo de investimento é sociedade de controle comum que exerce a atividade de agente autônomo de investimento. Potenciais conflitos de interesse existem no processo de distribuição de títulos e valores mobiliários. Esses conflitos são mitigados pela segregação de atividades.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ³ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	2483 investidores totais 772 investidores qualificados 1711 investidores não qualificados
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	2298

³ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	60
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	9
vi. regimes próprios de previdência social	5
vii. seguradoras	1
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	110
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	R\$ 2.785.793.358 recursos sob administração R\$ 396.439.555 em fundos destinados a investidores não qualificados R\$ 2.389.353.802 em fundos destinados a investidores qualificados
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 59,302,167

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	1º R\$ 637.316.396 2º: R\$ 261.229.573 3º: R\$ 242.964.746 4º: R\$ 240.003.733 5º: R\$ 233.881.795 6º: R\$ 196.080.929 7º: R\$ 95.230.240 8º: R\$ 85.790.321 9º: R\$ 85.275.352 10º: R\$ 77.888.760
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 426.133.984
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 220.650.085
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 1.509.512.299
vi. regimes próprios de previdência social	R\$ 40.320.399
vii. seguradoras	R\$ 101.908.647
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	R\$ 487.267.942

xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$ 0
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 1.193.865.437,92
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 200.358.562,93
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 153.786,01
e. cotas de fundos de investimento em participações	0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 378.563.414,15
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 220.319.632,66
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 626.797.836,54
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 703.726,18
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 1.765.538,51
k. outros valores mobiliários	R\$ 23.876.410,05
l. títulos públicos	R\$ 275.833.685,27
m. outros ativos	R\$ 37.361.564,49

7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Ricardo Quintero, Arturo Profili, César Lauro da Costa, Flávia Krauspenhar, Rodrigo Zuniga, Margareth Brisolla.
b. controladas e coligadas	Não há
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não há
e. sociedades sob controle comum	Capitânia Agentes Autônomos de Investimento
8. Estrutura operacional e administrativa⁴	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	A Administração é exercida por uma Diretoria de 5 membros estatutários eleitos pela Assembleia Geral com mandatos bienais. Os comitês consultivos da Diretoria são: (i) o Comitê de Compliance; (ii) Comitê de Investimento e Crédito. Integram a Diretoria, com responsabilidades administrativas perante os órgãos regulatórios: (i) o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, (ii) o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, acumulando o cargo de Diretor responsável pelo gerenciamento de risco; e (iii) o Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários, cada qual responsável pelo corpo técnico da sua função.

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>(i) Comitê de Compliance: tem a função, prevista no Estatuto Social desde 2006, de zelar pelo uso adequado e seguro da informação, prevenir conflitos de interesses e apontar e prevenir riscos. Os membros são nominados em reunião de diretoria. Os membros em 31 de dezembro de 2017 eram César Lauro da Costa, Carlos Simonetti, Margareth Brisolla e Flávia Krauspenhar. As reuniões são registradas em atas colocadas à disposição da Diretoria.</p> <p>(ii) Comitê de Crédito: previsto no Estatuto Social desde 2006, tem a finalidade de assessorar a Diretoria quanto a decisões de investimento, incluindo o investimento em ativos de crédito privado. Se reúne sempre que convocado por qualquer um dos membros. Os membros em 31 de dezembro de 2017 eram Ricardo Quintero, César Lauro da Costa, Arturo Profili e Carlos Simonetti. As reuniões são registradas em atas colocadas à disposição da Diretoria.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>(i) Ricardo Quintero é Diretor-Presidente e Diretor responsável pela administração de carteiras de títulos e valores mobiliários.</p> <p>(ii) César Lauro da Costa é Diretor-Vice-Presidente, Diretor responsável pelo gerenciamento de riscos e Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos.</p> <p>(iii) Flávia Krauspenhar é Diretora responsável pela consultoria de valores mobiliários.</p> <p>(iv) Rodrigo Zuniga e (v) Margareth Brisolla são Diretores sem função regulatória específica.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

8.3.1. Ricardo Quintero

a. nome	Ricardo Quintero
b. idade	52
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	CPF 117741878-92
e. cargo ocupado	Diretor Presidente
f. data da posse	19/10/2015
g. prazo do mandato	3 anos
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

8.3.2. César Lauro da Costa

a. nome	César Lauro da Costa
b. idade	50
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	CPF 959412077-00
e. cargo ocupado	Diretor Vice-Presidente e Diretor de Risco e Compliance
f. data da posse	19/10/2015
g. prazo do mandato	3 anos
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor responsável pelo gerenciamento de risco e Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.

8.3.3. Arturo Profili	
a. nome	Arturo Borges da Fonseca Tutzer Profili
b. idade	41
c. profissão	Administrador
d. CPF ou número do passaporte	CPF 256353858-43
e. cargo ocupado	Membro do Comitê de Investimento e Crédito
f. data da posse	29/11/2010
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Nenhum
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
8.4.1. Ricardo Quintero	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Engenharia pela Poli-USP, 1988; MBA pela UCLA, 1994.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Dispensado da exigência de certificação CGA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Capitânia S.A.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor-Presidente
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Administração de carteiras de valores mobiliários
• datas de entrada e saída do cargo	01/07/2003 até o presente.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	
8.5.1. César Lauro da Costa	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Engenharia pela EE-UFRJ, 1992
ii. aprovação em exame de certificação profissional	FRM em 2006
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Capitânia S.A.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de Risco e Compliance
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Administração de carteiras de valores mobiliários
• datas de entrada e saída do cargo	01/07/2003 até o presente.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	O diretor responsável pela gestão de risco é o mesmo Diretor indicado no item anterior.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Não se aplica.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	6
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Pesquisa, análise de títulos e valores mobiliários, decisões de investimento e desinvestimento, compra e venda, e exercício de direito de voto em assembleia.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Usam-se os sistemas de informação Bloomberg, sistemas de informação de preços corretoras e planilhas proprietárias. As rotinas e procedimentos consistem na pesquisa e seleção de investimentos, emissão de ordens de compra e venda, reconciliação das ordens executadas, rateio e divisão de ordens, comunicação com o administrador para transmissão das ordens para o processamento de liquidação e contabilização, e batimento da quota.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Gerenciamento dos controles internos e monitoramento de conformidade.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O sistema de risco e <i>compliance</i> é proprietário. As rotinas e procedimentos consistem em monitorar a conformidade com leis, normas e regulamentos, realizar o reporte das violações de conformidade ao Comitê de Compliance da Diretoria.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Através da atribuição a Diretor estatutário e Comitê de Compliance previsto no Estatuto Social.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Identificação, avaliação, mensuração, controle, monitoramento e reporte de riscos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O sistema de risco e <i>compliance</i> é proprietário. As rotinas e procedimentos consistem em mensurar e monitorar riscos e realizar o reporte dos desenquadramentos de risco à Diretoria de Administração de Carteira. Existe também procedimento de checagem de contrapartes auxiliado por sistema de consulta a “listas negras”.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Através da atribuição a Diretor estatutário e segregação de atividades.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	Não se aplica. A Capitânia é registrada exclusivamente na categoria “Gestor de Recursos”.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	Não se aplica. A Capitânia não exerce Distribuição de cotas de fundos.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A Administração de Carteiras é remunerada com taxas de administração e taxas de performance. A Consultoria de Valores Mobiliários é remunerada com taxas por serviço prestado.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	82,3%
b. taxas de performance	17.07%
c. taxas de ingresso	Não há outras taxas de Administração de Carteira.
d. taxas de saída	
e. outras taxas	
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Não se aplica. A Capitânia é registrada exclusivamente na categoria “Gestor de Recursos”.

<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Os custos de transação são minimizados em decorrência da filosofia de investimento de médio e longo prazo, evitando a negociação de curto prazo e alta frequência.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>O Código de Ética prevê as situações em que presentes, hospitalidade e outras gratuidades podem ser aceitos e o seu limite.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A Política de Segurança da Informação prevê procedimentos de ativação dos planos de contingência conforme o grau de comprometimento do escritório principal. Os recursos de contingência incluem servidor de contingência colocado em local afastado do escritório principal e plano de ativação, além de diversos níveis de <i>backup</i>.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>A gestão de risco de liquidez é feita conforme o Manual de Gestão de Risco de Liquidez e adere à Metodologia de Liquidez para Fundos de Crédito Privado da ANBIMA. Essa metodologia geralmente considera a liquidez contratual de cada título ajustada por um fator de negociabilidade no mercado secundário. A estimativa de necessidade de liquidez do passivo é formada pelas despesas e resgates agendados e por resgates estatisticamente prováveis. O controle de liquidez é realizado diariamente com informe de desenquadramentos e alertas prévios à Diretoria de Administração de Carteira.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Não se aplica. A Capitânia não exerce Distribuição de cotas de fundos.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p>www.capitania.net</p>

11. Contingências⁵	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não há
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não há
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Não há
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

Eu, Ricardo Quintero, Diretor Presidente responsável pela administração de carteiras de títulos e valores mobiliários e Presidente da Capitânia S.A., abaixo assinado, declaro:

- a) que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.
- b) que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c) que não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d) que não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e) que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f) que não tenho contra mim títulos levados a protesto
- g) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- h) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência

Ricardo Quintero

Diretor Presidente